

---

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE COARI**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

O Prefeito do Município de Coari em Exercício, o Senhor **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a publicação da Lei Municipal nº 726, de 12 de setembro de 2019, que “Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa Municipal, revoga a Lei Municipal nº 715, de 21 de março de 2019 e dá outras providências”,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam **EXONERADOS**, a contar de 13 de setembro de 2019, todos servidores ocupantes de cargos de provimento em Comissão e Cargos de Direção Superior da Prefeitura Municipal de Coari, constantes na Lei Municipal nº 715, de 21 de março de 2019, nos termos do art. 11, § 2º da Lei Municipal 404/2003.

**Art. 2º** Ficam **CESSADAS**, a contar desta data, todas as concessões de Função Gratificadas e demais Gratificações concedidas a servidores municipais da Prefeitura Municipal de Coari, com exceção daquelas legalmente incorporadas aos vencimentos do servidor, mediante ato administrativo válido.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,**  
**ESTADO DO AMAZONAS**, em 16 de setembro de 2019.

***KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA***

Prefeito Municipal de Coari em Exercício

**Publicado por:**

José Ivan Marinho da Silva

**Código Identificador:**131435E7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 16/10/2019. Edição 2466

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>